

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antonio Vieira Coelho; Vicente Cicarino Rocha; Luis Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Reinaldo José Cerqueira, deixando de comparecer o Vereador Jorge Luís da Silva Rocha (ausência justificada). Na ausência do Presidente, e havendo numero legal, o Vice Presidente assumiu a presidência, declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** convidando o 1º secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer de Justiça:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Silas Cabral e demais Vereadores. **Ementa:** Cria e dá denominação ao Parque Municipal de Itaguaí (Parque Municipal de Itaguaí Jutta F. Batista). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. **Parecer de Justiça:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha e Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Santana (Rua Rafael Wallace Coutinho Pereira). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. **Parecer de Justiça:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha e Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Santana (Rua Jovino Mangia). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o

Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. **Parecer de Justiça:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha e Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Santana (Rua Acidir Pinto Monteiro). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. **Parecer de Justiça:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha e Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Santana (Rua Geraldo de Paula). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. **Parecer de Justiça:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Ver. Jorge Luís da Silva Rocha e Silas Cabral. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Santana (Rua Darlei Carvalho da Cunha). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/03/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da Próxima Sessão em 1ª Discussão. Em 13/03/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.